

ACUERDO BILATERAL

Clasificación: 79-2011

Fecha de Ingreso: 15 de febrero de 2012

Nombre del Acuerdo: REF: Servicios de Conferência e Reuniões para a Terceira Reuniao da Conferência dos Estados Parte do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação de Convenção Interamericana contra a Corrupção (MESICIC)

Materia: REF: Servicios de Conferência e Reuniões para a Terceira Reuniao da Conferência dos Estados Parte do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação de Convenção Interamericana contra a Corrupção (MESICIC)

Partes: SG/ Misión Permanente de Brasil ante la OEA

Referencia: Misión Permanente de Brasil ante la OEA

Fecha de Firma: 28 de octubre de 2010

Fecha de Inicio

Fecha de Terminación

Lugar de Firma: Washington, D.C.

Unidad Encargada: Departamento de Gestión de Conferencias y Reuniones

Persona Encargada:

Original

Claves

Cierres del proceso



17th St. & Constitution Avenue N.W.
Washington, D.C. 20006
Estados Unidos de América

Organización de los Estados Americanos

T. 202.458.3000
www.oas.org

28 de outubro de 2010

Antigua y Barbuda
Argentina
Bahamas
Barbados
Belize
Bolivia
Brasil
Canadá
Chile
Colombia
Costa Rica
Cuba
Dominica
Ecuador
El Salvador
Estados Unidos
Grenada
Guatemala
Guyana
Haiti
Honduras
Jamaica
México
Nicaragua
Panamá
Paraguay
Perú
República Dominicana
San Kitts y Nevis
Santa Lucía
San Vicente y las Granadinas
Suriname
Trinidad y Tobago
Uruguay
Venezuela

REF.: Serviços de Conferências e Reuniões para a Terceira Reunião da Conferência dos Estados Parte do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção (MESICIC)

Senhor Representante:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência com relação ao generoso oferecimento do Governo do Brasil para realizar nesse país a Terceira Reunião da Conferência dos Estados Parte do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção (MESICIC), (doravante “a Reunião”), a realizar-se em Brasília, D.F., em 9 e 10 de dezembro de 2010.

Neste sentido, tomo a liberdade de indicar que a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos (“SG/OEA”) está preparada para prestar os serviços de conferências, incluindo reprodução e distribuição de documentos, apoio de interpretação e tradução, credenciais de delegados e protocolo para a Reunião, em conformidade com os seguintes termos e condições, expostos mais detalhadamente nos Anexos I a VI, adjuntos.

Por meio de seu Departamento de Gestão de Conferências e Reuniões, a SG/OEA contratará ou de alguma outra forma proporcionará todo o pessoal especificado no Anexo I (“ESQUEMA DE PESSOAL DA SECRETARIA”), pagará seus honorários, comprará suas passagens aéreas e custeará suas diárias e despesas de terminal em conformidade com os regulamentos da SG/OEA. Além disso, a SG/OEA será responsável pela organização, administração, supervisão e coordenação do trabalho do pessoal da Reunião por meio de um Coordenador da Secretaria-Geral e proporcionará seus nomes à Coordenação Nacional do MESICIC-III em Brasília, Brasil (“CN/Brasil”), a fim de serem feitas as tramitações de segurança necessárias.

Por sua vez, a CN/Brasil custeará todas as despesas das instalações, infraestrutura e serviços operacionais e logísticos necessários para a Reunião, conforme especificado nos Anexos II, III e IV. Da mesma forma, o Governo do Brasil enviará à SG/OEA, o mais tardar até 6 de novembro de 2010, o montante de US\$52.309,00, correspondente ao total estimado da contribuição do Governo para o financiamento do transporte de todos os serviços necessários para a realização da MESICIC-III, mediante transferência eletrônica (ver Anexos V e VI), montante este que será administrado pela SG/OEA.

À Sua Excelência o Senhor
Embaixador Ruy Casaes e Silva
Representante Permanente do Brasil
Washington D.C.



17th St. & Constitution Avenue N.W.
Washington, D.C. 20006
Estados Unidos de América

Organización de los Estados Americanos

T. 202.458.3000
www.oas.org

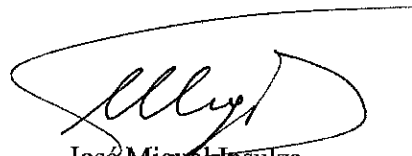
Antigua y Barbuda
Argentina
Bahamas
Barbados
Belize
Bolivia
Brasil
Canadá
Chile
Colombia
Costa Rica
Cuba
Dominica
Ecuador
El Salvador
Estados Unidos
Grenada
Guatemala
Guyana
Haití
Honduras
Jamaica
México
Nicaragua
Panamá
Paraguay
Perú
República Dominicana
San Kitts y Nevis
Santa Lucía
San Vicente y las Granadinas
Suriname
Trinidad y Tobago
Uruguay
Venezuela

Caso a SG/OEA incorra despesas adicionais porque o pessoal designado, uma vez concluída a Reunião, não puder sair do Brasil na data prevista devido a problemas políticos, atos de terrorismo, conflitos trabalhistas, condições climáticas ou outros inconvenientes alheios a seu controle, ou se as despesas em que incorrer de forma razoável a SG/OEA para prestar os serviços especificados neste documento excederem o montante total do orçamento preliminar adjunto (Anexo VI), a CN/Brasil reembolsará a SG/OEA por essas despesas adicionais em um prazo não superior a trinta (30) dias contados a partir da data em que a Missão Permanente do Brasil recebeu a notificação por escrito da SG/OEA.

A SG/OEA informará à CN/Brasil, no prazo de noventa (90) dias depois de concluída a Reunião, se a contribuição depositada pelo Governo for superior ao montante total das despesas incorridas pela SG/OEA e, a pedido do Governo, fará o reembolso do saldo respectivo no prazo de trinta (30) dias.


Se Vossa Excelência estiver de acordo com estes termos e condições, rogo que haja por bem assinar no espaço indicado os dois originais, em duplicado, desta carta.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.



José Miguel Insulza
Secretário-Geral

ACORDADO:



Embaixador Ruy Casaes e Silva
Representante Permanente do Brasil

Anexos I a VI

ANEXO I

TERCEIRA REUNIÃO DA CONFERÊNCIA DOS ESTADOS PARTE DO MESICIC

9 e 10 de dezembro de 2010
Brasília, Brasil

ESQUEMA DE PESSOAL DA SECRETARIA

SG/OEA (Secretária-Geral/OEA); C-SG/OEA (Contratados pela Secretária-Geral/OEA); PS (País Sede)

SECRETARIA DA REUNIÃO	SG/OEA	C-SG/OEA	PS
Secretário-Geral (José Miguel Insulza)	1		
Assessor do Secretário-Geral (A ser determinado)	1		
Secretária Bilíngüe			1
SECRETARIA TÉCNICA			
Secretário de Assuntos Jurídicos (Jean Michel Arrighi)	1		
Diretor, Departamento de Cooperação Jurídica (Jorge García González)	1		
Assessor Jurídico (A ser determinado)	1		
Assessor Jurídico (A ser determinado)	1		
Secretaria de Comissão (A ser determinado)	1		
SERVIÇOS DE CONFERÊNCIAS			
Coordenador de Conferências (David Vieira)	1		
Especialista de Documentos Oficiais (Débora Galeano)	1		
Admin. de Serviços de Informática e Sistemas Operativos (A ser determinado)	1		
Supervisor de Salas (Fernando Arandía)	1		
Assistentes de Serviços de Sala			4
Supervisor de Serviços Áudios-Visuais e Gravação			1
Assistentes			3
SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO			
Intérpretes (4 idiomas) (2 x cabine) Sessão Plenária	1	7	
Tradutor / Revisor (Espanhol) (VIA INTERNET)		1	
Tradutor / Revisor (Inglês) (VIA INTERNET)		1	
Tradutor / Revisor (Português) (VIA INTERNET)		1	
Pessoal de apoio para reprodução e distribuição de documentos			
Supervisores			2
Operadores de fotocopiadoras e compaginadores			4
Mensageiros			2
Pessoal de Credenciais			
Supervisor e assistentes de Credenciais			4
PESSOAL DA COORDENAÇÃO NACIONAL	SG/OEA	C-SG/OEA	PS
Coordenador Nacional de Serviços			1
Pessoal de Apoio ao Coordenador Nacional, segundo requerido			21+
TOTAL	13	10	22+

++ O número de pessoal de apoio requerido pela Coordenação Nacional está sujeito à discricão do GOVERNO e à definição das necessidades a serem atendidas para o evento. O pessoal de apoio mínimo requerido pela Secretaria-Geral consta do Quadro de "Pessoal da Secretaria-Geral". O detalhe das necessidades adicionais do Governo não foi especificado e está indicado com o sinal +.

TERCEIRA REUNIÃO DA CONFERÊNCIA DOS ESTADOS PARTE DO MESICIC

**9 e 10 de dezembro de 2010
Brasília, Brasil**

GABINETES/ESCRITÓRIOS E SALAS

1. Um Gabinete para o Secretário-Geral e seu Assessor
2. Uma sala para a Secretaria Técnica da OEA com capacidade para 8 pessoas
3. Uma sala para eventos protocolares com capacidade para 30 pessoas
4. Uma sala para as Reuniões Bilaterais com capacidade para 10 pessoas
5. Uma sala para a Gráfica com 2 fotocopiadoras e 6 mesas grandes para compaginação
6. Uma sala ou espaço amplo para a inscrição de participantes
7. Um salão amplo para delegados com serviços de Internet
8. Um salão para Sessões Plenárias com capacidade para 125 pessoas

TERCEIRA REUNIÃO DA CONFERÊNCIA DOS ESTADOS PARTE DO MESICIC

**9 e 10 de dezembro de 2010
Brasília, Brasil**

LOCAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Calcula-se que participarão cerca de cento e vinte e cinco (125) pessoas. Serão necessários os seguintes espaços, equipamentos e materiais:

I. SALA DE SESSÕES

- A. Uma (1) sala para a Sessão de Abertura da Reunião com capacidade para cento e vinte e cinco (125) pessoas, a qual poderia ser utilizada posteriormente para as sessões plenárias. Esta sala deve ter instalados os seguintes equipamento e móveis pelo menos dois dias antes do início da Reunião:
1. Mesas e cadeiras montadas em formato de retângulo para trinta e três (33) Chefes de Delegação e duas filas extras de cadeiras para os delegados;
 2. Mesa e cadeiras para a Mesa Diretora com capacidade para cinco (5) pessoas;
 3. Mesa e cadeiras para dez (10) observadores permanentes;
 4. Mesa para documentos;
 5. Mesas e cadeiras para os representantes dos órgãos, organismos e entidades do Sistema Interamericano;
 6. Cadeiras para os convidados especiais e público em geral;
 7. Quatro (4) cabines e equipamentos de interpretação simultânea para quatro idiomas, com cento e vinte e cinco (125) receptores e quarenta (40) microfones. Sistema infravermelho;
 8. Equipamento de gravação e alto-falantes;
 9. Plataforma para TV e fotografia;
 10. Dois (2) telões para projeção de PowerPoint.
- B. Um (1) salão amplo para os delegados com seis (6) computadores com acesso à Internet, e duas (2) impressoras.
- C. Uma (1) sala com sofás e poltronas para reuniões bilaterais com capacidade para dez (10) pessoas.
- D. Uma (1) sala para eventos protocolares, com uma mesa para cinco (5) pessoas, para assinatura de tratados e/ou acordos com vinte e cinco (25)

cadeiras montadas em formato de teatro, uma bandeira do Brasil e uma bandeira da OEA atrás da mesa.

E. Uma (1) sala ou espaço para inscrição de participantes [esta sala deve estar preparada para as inscrições um (1) dia antes do início da reunião]. Nesta sala deverá haver: duas (2) mesas de inscrição, um (1) computador e uma (1) impressora; quatro (4) cadeiras para o pessoal de inscrição.

F. Material de sala:

1. Um (1) jogo de trinta e seis (36) bandeiras: Trinta e cinco (35) bandeiras dos Estados membros da OEA e uma (1) bandeira da OEA, com as respectivas hastes, suportes e bases;^{1/}
2. Um (1) jogo de trinta e três (33) placas ou letreiros de mesa, inscritos em ambos os lados, com os nomes dos Estados membros;^{2/}
3. Um (1) jogo de placas ou letreiros de mesa, inscritos em ambos os lados, com os nomes das pessoas que presidirão a mesa diretora, Observadores Permanentes, órgãos, organismos e entidades do Sistema Interamericano e dos organismos internacionais;^{3/}
4. Um (1) martelo ou campainha para o Presidente;
5. Jarras e vasos de água;
6. Blocos de papel e lápis para serem distribuídos na sala.

II. ESCRITÓRIOS E LOCAIS

Escritórios e locais para a Secretaria, com o equipamento e móveis necessários, em conformidade com a distribuição indicada no Anexo II deste Acordo. A iluminação nos escritórios de trabalho deverá ser reforçada para funcionar à noite e deverá dispor de suficientes tomadas para os computadores/impressoras onde for necessário.

III. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

A. Equipamento para interpretação simultânea

Sistema de transmissão infravermelho para a sala de sessões plenárias, em quatro (4) idiomas, incluindo cabines à prova de som e o respectivo equipamento.

B. Computadores, Equipamento e Materiais

HARDWARE: Nove (9) computadores, com as respectivas conexões com a Internet, com processadores Pentium IV de 3.0 GHz (ou

1. A Secretaria-Geral poderá proporcionar este material ao Governo, na qualidade de empréstimo, até o encerramento da reunião.
2. A Secretária-Geral da OEA proporcionará as placas
3. Idem.

melhores), 1 GB RAM, 40 GB HD, ou melhor; CD-ROM-RW. Monitores de dezenove (19) polegadas SVGA e unidade de disco 3 ½ polegadas. Os computadores devem ser distribuídos como segue: Um (1) computador para o Secretário-Geral da OEA; um (1) computador para a mesa de inscrição; um (1) computador para o especialista de documentos; e seis (6) computadores para o salão de delegados. Portos de conexão ou conexão wireless para sete (7) laptops que serão levados pelos integrantes da Secretaria Técnica da OEA.

SOFTWARE: Windows XP (idioma inglês), Microsoft Office 2003 (idioma inglês) com Service Pack 3; Dicionários de idiomas (espanhol/inglês/francês/português); Antivirus, atualizado (última definição).

IMPRESSORAS: Seis (6) impressoras (por exemplo: laser Hewlett-Packard LaserJet 3005n ou semelhantes) de 24 ppm (todas as impressoras devem ser de um mesmo modelo). Uma (1) impressora para o Secretário-Geral da OEA; uma (1) impressora para a mesa de inscrição; duas (2) impressoras para a Secretaria Técnica da OEA; e duas (2) impressoras para o salão de delegados.

EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO: Dois (2) telões de projeção; dois (2) projetores; dois (2) computadores portáteis (notebooks) Pentium IV de 3,0 GHz (ou superiores), 3 GB RAM, 80 GB HD ou superior, para apresentação com Office 2003 (Word, Excel, PowerPoint) e Adobe Acrobat 8.0 Reader (PDF). Dois (2) mouses e respectivas conexões de cabos. Software para os computadores portáteis: Windows XP (idioma inglês), Microsoft Office 2007 (idioma inglês) com Service Pack 3.

GRAVAÇÃO: Gravadores de áudio flash memory (preferencial) ou de cassetes (não deve haver interrupções na gravação ao serem trocados os cassetes).

FOTOCOPIADORAS: Duas (2) máquinas fotocopadoras Modelo XEROX 5800 ou equivalentes (análogas) para serviços de gráfica, com uma média de 120 cópias por minuto cada, com compaginador (*sorter*) e grampeador automático para papel tamanho carta (8½ x 11”). Este serviço deve ser prestado pelo fornecedor, juntamente com um técnico permanente.

OUTROS: Letreiros para identificação de escritórios de acordo com a distribuição das mesmas, constantes do Anexo II anterior.

Serviço de água e café (para intervalos).

Tabela de equipamentos necessários, distribuídos por área de trabalho

Localização	Fotocopiadoras	Laptops Projetores	PCs	Impr.	Internet
ESCRITÓRIO DO SECRETÁRIO-GERAL					
Secretário-Geral			1	1	1
Assessor					
ESCRITÓRIO DA SECRETARIA TÉCNICA					
Secretário de Assuntos Jurídicos					1
Diretor, Departamento de Cooperação Jurídica					1
Assessores Jurídicos				1	2
Secretária de Comissão					1
Especialista de Documentos			1	1	1
Coordenador da Conferência CSG					1
OUTROS SALÕES					
Salão da Plenária		2			
Gráfica	2				
Mesa de Inscrição			1	1	1
Salão de Delegados			6	2	6
Total	2	2	9	6	15

C. **Materiais e equipamento de escritório**

1. Material especial:

CD para as gravadores de áudio e fitas cassetes de 30 minutos para 32 horas de gravação.

2. Material para impressão:

Dez (10) resmas (5.000 folhas) de papel tamanho carta (8½ x 11"); (216 x 279 mm) para as fotocopiadoras.

Quatro (4) grampeadores de tamanho médio, grampos e extratores de grampos para a gráfica.

3. Materiais de escritório

50 blocos de papel pautado para anotações para os delegados
60 lápis para os delegados
5 rolos de fita adesiva plástica tipo *Scotch Tape*
5 caixas de prendedores de papel/clipes
10 canetas esferográficas
4 grampeadores

10 caixas de grampos
4 extratores de grampos
2 tesouras para a Secretaria Técnica da OEA
2 apontadores elétricos de lápis
5 marcadores amarelos fluorescentes
5 unidades de *Pos-it*.

D. **Outros equipamentos**

Telefones:

1. Dois (2) telefones com linha internacional (DDI) para o Secretário-Geral e para o Coordenador de Conferências
2. Linhas internas derivadas da central telefônica de acordo com a distribuição de escritórios.

E. **Outros Serviços**

Serviço médico e de enfermagem.

ANEXO IV

TERCEIRA REUNIÃO DA CONFERÊNCIA DOS ESTADOS PARTE DO MESICIC

**9 e 10 de dezembro de 2010
Brasília, Brasil**

TRANSPORTE LOCAL^{4/}

Serviço de transporte [um (1) veículo com motorista], a saber:

- Um automóvel para uso exclusivo do Secretário-Geral da OEA.

4. Este serviço não inclui transporte para o recebimento das delegações no aeroporto nem para atividades cerimoniais.

TERCEIRA REUNIÃO DA CONFERÊNCIA DOS ESTADOS PARTE DO MESICIC

**9 e 10 de dezembro de 2010
Brasília, Brasil**

**INFORMAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS
À SECRETARIA-GERAL DA OEA**

Nome do Banco:	Bank of America
ABA/Routing #:	0260-0959-3
Código SWIFT	BOFAUS3N
Endereço do banco:	
Rua:	730 15th Street, N.W.
Cidade	Washington D.C. 20005-1012
País	USA
Número da Conta	002080125354
Nome da Conta	General Secretariat of the OAS
Área ou Dependência que receberá os recursos:	Department of Conferences and Meetings Management

TERCEIRA REUNIÃO DA CONFERÊNCIA DOS ESTADOS PARTE DO MESICIC

**9 e 10 de dezembro de 2010
Brasília, Brasil**

ORÇAMENTO DA REUNIÃO

PROJETO DE ORÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONFERÊNCIAS E REUNIÕES DA OEA

REUNIÃO: TERCEIRA REUNIÃO DA CONFERENCIA DOS ESTADOS PARTE DO MESESIC

SEDE: Brasília, Brasil

DATA: 9 e 10 de dezembro de 2010

ESPEC. DE CONFERÊNCIAS: David Vieira

INTERPRETAÇÃO: 4 idiomas

DURAÇÃO: 2 dias

COORDENADOR: Jorge Garcia G.

TRADUÇÃO: 3 idiomas (português, inglês, espanhol)

CONTA:

SECRETÁRIO DE COMISSÃO: Rodrigo Cortes

OBSERVAÇÕES: Este orçamento foi preparado de acordo com as diretrizes da resolução CP/RES. 872 (Conferências e reuniões financiadas pela OEA), e leva em consideração que os tradutores de documentos trabalharão via Internet. Os intérpretes serão contratados em Brasília com exceção de um intérprete que virá da OEA. Os valores das diárias e despesas de terminal correspondem às as cifras publicadas na tabela oficial da OEA de 1 de setembro de 2010.

Se houver alteração nos dias da reunião, o país sede deverá absorver a mudança nas tarifas, bem como as multas que tiverem de ser pagas.

A contribuição da OEA depende da aprovação da CAAP.

FINANCIADO PELO FUNDO ORDINÁRIO ATÉ US\$ 36.683,00

CONTRATOS										
7 intérpretes	7 x	490 x	2 turnos		6,860					
3 tradutores (via INTERNET)	3 x	390 x	1 turno		1,170					
Serviços de tradução e reprodução, antes de depois da reunião.					12,570					20,600
VIAGENS										
Passagens aéreas										
Classe econômica										
1 Coord. de Conferências DCA/BSSB/DCA	3200 x		1 passagem		3,200					
1 Sup. Informática. DCA/BSSB/DCA	3200 x		1 passagem		3,200					
1 Especialista de Docs DCA/BSSB/DCA	3200 x		1 passagem		3,200					9,600
GASTOS DE TERMINAL										
1 Coord. de Conferências DCA/BSSB/DCA	130 x		1 passageiro		130					
1 Sup. Informática DCA/DCA	130 x		1 passageiro		130					
1 Especialista de Docs DCA/BSSB/DCA	130 x		1 passageiro		130					390

DIÁRIAS

1 Coord. de Conferências	1 x	231 x	6 dias		1,386					
1 Supervisor de Informática	1 x	231 x	6 dias		1,386					
1 Especialista de Documentos	1 x	231 x	4 dias		924					3,696

FINANCIADO PELO PAÍS SEDE

CONTRATOS										
Intérpretes (turno extra)	7	490 x	1 turno		3,430					3,430
VIAGENS										
Passagens aéreas										
Classe executiva										
Secretário-Geral DCA/BSSB/DCA	6000 x		1 passagem		6,000					
Classe econômica										
1 Assessor do Secretário-Geral DCA/BSSB/DCA	3200 x		1 passagem		3,200					
1 Sec. Assuntos Jurídicos DCA/BSSB/DCA	3200 x		1 passagem		3,200					
1 Diretor Dept. Coop. Jurídica DCA/BSSB/DCA	3200 x		1 passagem		3,200					
2 Assessores Jurídicos DCA/BSSB/DCA	3200 x		2 passagens		6,400					
1 Secretária da Conferência DCA/BSSB/DCA	3200 x		1 passagem		3,200					
2 Intérpretes DCA/BSSB/DCA	3200 x		2 passagem		6,400					
1 Esp. de Informação Pública DCA/BSSB/DCA	3200 x		1 passagem		3,200					34,800

DESPESAS DE TERMINAL

Secretário-Geral DCA/BSSB/DCA	130 x		1 passageiro		130					
1 Assessor do Secretário-Geral DCA/BSSB/DCA	130 x		1 passageiro		130					
1 Sec. Assuntos Jurídicos DCA/BSSB/DCA	130 x		1 passageiro		130					
1 Diretor Dept. Coop. Jurídica DCA/BSSB/DCA	130 x		1 passageiro		130					
2 Assessores Jurídicos DCA/BSSB/DCA	130 x		2 passageiros		260					
1 Secretária da Conferência DCA/BSSB/DCA	130 x		1 passageiro		130					

